



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 01/2023

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e trinta minutos (9:30), reuniram-se em Sessão Extraordinária, solicitada pelo Prefeito Municipal Rui Valdir Otto Brizolara para apreciação dos Projetos de Lei de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2023 e os Projetos de Lei conforme constam na pauta e na ordem do dia de hoje para serem analisados e votados. Estiveram, presentes os senhores Vereadores Maico Vega, Letícia Boettge dos Santos, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti, Gilson Schwanz, Vivian Rickes Rosa e Neri Leal. **ORDEM DO DIA:** O Presidente suspende a sessão às nove horas e trinta e nove minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos de Lei supracitados e reabre às dez horas e quinze minutos. Tendo as Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 01/2023 que “ESTABELECE ÍNDICE PARA A REVISÃO ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS”, nº 02/2023 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”, nº 03/2023 que “FIXA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL PARA O REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”, nº 04/2023 que “ALTERA ART. 9º, DA LEI Nº 2.362/2021, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA FINS DE CORREÇÃO DO VALOR DE RESSARCIMENTO”, nº 05/2023 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.425, DE 31/03/2023” e nº 06/2023 que “ESTABELECE ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS AGENTES POLÍTICOS (PREFEITO E VICE-PREFEITO) E SECRETÁRIOS” e os Projetos de Lei do Legislativo Municipal que “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS DE VEREADOR A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2023”, “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2023”, “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”, também com apresentação de parecer pela aprovação da Comissão de Educação, Saúde e Meio



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ambiente ao Projeto de Lei de nº 03/2022. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Tendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos para votação final dos mesmos e encerra a presente sessão às dez horas e trinta e sete minutos (10:37). E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário